

I Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

12 a 14 de setembro de 2017- Naviraí-MS



A FORMAÇÃO PARA INCLUSÃO: aprendendo a Língua Brasileira de Sinais no Campus de Naviraí/UFMS

Marcia Aparecida Rodrigues Mateus
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – CPNV
marcia.mateus@ufms.br

Eixo Temático: Educação, Saúde e Sociedade

RESUMO

O objetivo deste relato de prática foi descrever e analisar a experiência vivida na realização do Curso de Extensão “**Iniciação na Língua Brasileira de Sinais – Libras**”, no Campus de Naviraí, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Trata-se de um projeto que buscou oferecer formação básica para professores, acadêmicos, profissionais, pessoas com deficiência (surdos, especialmente e comunidade em geral, interessados em aprender a linguagem brasileira de sinais.

Palavras-chave: Língua de Sinais-Libras; Inclusão; Formação.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Segundo dados do IBGE (2013), O Brasil possui um contingente de aproximadamente 10.000.000 surdos, sendo que, aproximadamente 90% dessas pessoas, estão fora do sistema formal de ensino - creches, fundamental, ensino médio e superior – (SOARES *et al.*, 2013). Uma primeira constatação importante sobre surdes é que as instituições, de forma geral, não têm profissionais capazes de lidar com a questão da acessibilidade para os surdos, mesmo com legislação que determina essa acessibilidade (SOARES; PEREIRA, 2015; SOARES *et al.*, 2013). Destaca-se também, que ainda existe muito preconceito em torno de pessoas com surdez e de outras formas de diversidade, especialmente de pessoas com qualquer tipo de deficiência (ALMEIDA, 2008; GESSER, 2009, SOARES; PEREIRA, 2015).

É importante destacar que o Brasil evoluiu bastante com relação à proteção e garantia de direito de acessibilidade ao público surdo. A evolução se deu a partir de muita luta e envolvimento da comunidade e se consolidou com a promulgação e regulamentação de leis específicas, como a **Lei 10.436 de 22 de abril de 2002 (BRASIL, 2002)** que reconhece a Língua Brasileira de Sinais, Libras; o **Decreto-Lei 5.296 de 02 de dezembro de 2004 (BRASIL, 2004)**, que Regulamenta a Lei nº 10.048, promovendo acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e do **Decreto-Lei 5.626 de 22 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005)**, que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Contudo, cabe destacar que a questão ainda está longe de ser considerada resolvida, principalmente por conta da dificuldade de implementação na prática da acessibilidade de comunicação dessas pessoas nas relações diárias, nas mais diversas instituições do qual precisam participar no seu dia a dia. Considerando esses aspectos, o objetivo desse Relato de Prática foi descrever e analisar a experiência vivida na realização do Curso de Extensão “**Iniciação na Língua Brasileira de Sinais – Libras**”, no Campus de Naviraí, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Trata-se de um projeto que buscou oferecer formação básica para professores, acadêmicos, profissionais, pessoas com surdez (surdos) especialmente e comunidade em geral, interessados em aprender a língua brasileira de sinais, permitindo assim, melhorar a capacidade local e regional de garantir acessibilidade de comunicação para sociedade de Naviraí e região.

2 DESENVOLVIMENTO

O início do projeto ocorreu com minha entrada, via concurso público, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no Campus de Naviraí, em fevereiro de 2014, como Intérprete de Língua de Sinais. Sou formada em Letras Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no ano de 2012.

O objetivo do concurso era a contratação de um professor que pudesse acompanhar e dar condições para alunos surdos dos cursos de Ciências Sociais e Pedagogia, ambos licenciatura, bem como desenvolver projetos relacionados a Língua Brasileira de Sinais. Por não haver nenhum acadêmico surdo, no momento de minha admissão, para que eu exercesse minha função, no ano de 2015, iniciei o Projeto de Extensão com o título: **Curso de Iniciação na Língua Brasileira de Sinais – Libras**.

O projeto tem como objetivos: 1) oportunizar e ampliar o conhecimento e contato com a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); 2) contribuir para que a sociedade local e regional tenha compreensão sobre a importância da língua (libras) para inclusão comunicacional do surdo, resultando na quebra de preconceitos, tornando as instituições, um espaço democrático capaz de acolher e garantir a aceitação e permanência de pessoas com surdez e ajudar na formação pessoal dos funcionários, orientando-os para o respeito às diversidades.

A iniciativa foi bem aceita pela comunidade externa e interna da Universidade, tendo iniciado no ano de 2015 com 185 inscrições, sendo o público: Técnicos administrativos, acadêmicos dos Cursos de Ciência Sociais e Pedagogia do Campus de Naviraí, acadêmicos de outras instituições de ensino superior da cidade de Naviraí, professores da Rede Estadual e Municipal de ensino e sociedade em geral.

Para o melhor atendimento e rendimento no aprendizado da Língua, a primeira turma, por ser numerosa, foi dividida em dois grupos.

Em 2016, foi iniciada uma turma para Nível Básico com 110 alunos, e uma turma para o Nível II com 40 alunos. O curso de Nível II foi criado para que a turma que terminou no ano anterior tivesse a oportunidade de continuar o aprendizado. No ano de 2017, novamente a procura foi muito grande para novos ingressantes com 160 inscritos.

A avaliação é feita através de atividades práticas, principalmente a partir das apresentações dos estudantes de frases, textos, músicas, poesias. Ressalta-se o fato de que Língua de Sinais é realizada através da comunicação viso espacial o que justifica a metodologia utilizada.

E realização do projeto demonstrou que a maioria dos estudantes ingressa no curso de libras com real interesse em aprender a língua, principalmente os alunos dos cursos de licenciaturas existentes nas Instituições. Tal perspectiva evidencia a importância do domínio do conteúdo de libras para uma melhor formação docente. Foi possível observar que os estudantes ampliam o nível de informação sobre a problemática da inclusão de pessoas com deficiência em todos os níveis da sociedade. A partir de mais informações, constatou-se que aumentou o nível de consciência dos estudantes em relação às questões de diversidade de uma forma geral, e em específico, sobre a temática que envolve os surdos.

Os estudantes perceberam que, a convivência em sociedade ocorre com pessoas surdas, isso na escola, no comércio, no trabalho, seja em qualquer outro lugar na sociedade. Entretanto, destaca-se o fato de alguns alunos, um percentual bem pequeno, fazem o curso por que querem um certificado, contendo horas para seu currículo, assim, iniciam as aulas, imaginando que será como uma aula teórica, onde você escuta o palestrante e vai para casa, sem atividades práticas, sem precisar demonstrar o que aprendeu.

3 RESULTADOS, DESAFIOS E APRENDIZADO

Como profissional da UFMS, o curso para mim foi tem sido uma grande experiência, me gerando grande gratificação, pois estou conseguindo difundir a Libras, quebrando toda forma de preconceito, mostrando que o surdo é ser humano como qualquer outro.

Destaco ainda que a realização do projeto de extensão está me permitindo trazer para o mundo dos estudantes alguns temas relevantes da realidade do que é a cultura surda, introduzindo sinais básicos para a comunicação dos mesmos, no sentido de colaborar para o desenvolvimento da aprendizagem e da educação inclusiva, além de diminuir as barreiras geracionais causadas pelo estigma da deficiência auditiva.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Wolney Gomes. **Surdez e Cidadania**: Um olhar sobre a inclusão social e as políticas públicas no contexto turístico. Dissertação (Mestrado em Cultura e Turismo) – Universidade de Santa Cruz, Ilhéus, 2008.

BRASIL, **Lei 10.436 de 22 de abril de 2002**. Reconhece a Língua Brasileira de Sinais, Libras.

BRASIL, **Decreto-Lei 5.296 de 02 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

BRASIL, **Decreto-Lei 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

GESSER, Audrei. **Libras que Língua é essa?** – Crenças e Preconceitos em Torno da Língua de Sinais e da Realidade Surda. São Paulo: Parábola, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2010**: Resultados preliminares da amostra. 2010. Disponível em: <<http://defi.cientefisico.com/resultados-do-censo-2010-feito-pelo-ibge-sobre-pessoas-com-deficiencia>>. Acesso em 22dez. 2013.

SOARES, Maria Helena Alemany. et al.: **A Inclusão do Surdo nos Espaços Culturais Turísticos de Florianópolis**. Petrópolis: Arara Azul, 2013.

SOARES, Maria Helena Alemany; PERIERIA, Joel, Aroldo. **Aprendendo Libras**: Uma segunda língua, uma nova cultura. Caminho Aberto - Revista de Extensão do IFSC, v.1, ano 2, nº 2, maio 2015.